

ANÚNCIO Refª 50/ENF/2020

Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros

(M/F)

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca EPE, informa que se encontra aberto procedimento para a criação de bolsa para reserva de recrutamento de Enfermeiros(as), tendo em vista o preenchimento de vagas em regime de contrato individual de trabalho (CIT) para abertura da nova Unidade de Cuidados Intensivos do HFF, para a categoria de Enfermeiro(a), da Carreira de Enfermagem do Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca EPE.

1. **Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas durante 10 dias a contar da data da publicação do presente anúncio.
2. **Local de trabalho:** Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE.
3. **Período de Trabalho:** O período de trabalho é de 36 (trinta e seis) horas semanais, em **horário rotativo**.
4. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas através do email recrutamento_enf@hff.min-saude.pt,
5. **Documentos obrigatórios a anexar:**
 - a) Curriculum vitae até ao limite de 4 páginas;
 - b) Cópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
 - c) Cópia do Certificado de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal onde conste a nota final de curso.
6. **Outros Documentos:** A Comissão de Avaliação pode solicitar aos candidatos(as) os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.
7. **Método de selecção:**
 - a) 1ª Fase: Avaliação Curricular;
 - b) 2ª Fase: Entrevista Profissional de Selecção, para os candidatos(as) com avaliação curricular superior ou igual a 8,0 valores.
8. **Critérios de desempate:**

Em caso de igualdade na classificação final, os critérios de desempate são os seguintes:

 - a) Área de residência do candidato(a), sendo critério de preferência os concelhos da área de abrangência do HFF, ou seja, Amadora e Sintra;
 - b) Maior experiência profissional.

9. Constituição da Comissão de Avaliação:

Fátima Assuda, Hélio Correia, Sofia Oliveira, Inês Aguiar

10. Afixação da lista de classificação de candidatos: A lista de classificação de candidatos será publicada em www.hff.min-saude.pt.

12. A bolsa a constituir tem uma validade de 1 ano podendo ser prorrogável por mais 6 meses.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 09 de novembro de 2020